



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

PORTARIA Nº. 3.173

Nomeia os membros da Comissão Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM, **considerando** a necessidade de designação da referida comissão a fim de apurar os fatos narrados na notícia de fato oriunda do Ministério Público de possível ocorrência de irregularidade na Administração Pública Municipal; **considerando** que ao Chefe do Poder Executivo Municipal incumbe dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para apuração dos fatos noticiados pelo Representante do Ministério Público de possível ocorrência de irregularidades na Administração Pública Municipal quanto ao fornecimento de leite Alfamino sem processo licitatório, pagamento de divisórias sem entrega de material e aquisição de móveis planejados, bem como demais fatos relacionados aos assuntos sob apuração.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes funcionários públicos, sob presidência do primeiro:

I – Thiago Greca Maia

II – Maria Fernanda Cardoso

III – Marcel Carvalho Santos

Art. 3º Os trabalhos realizados pela referida comissão serão remunerados uma única vez, sendo assegurado o pagamento de gratificação de função, nos termos do art. 109 da Lei Complementar nº.002/11, de 01/08/2011, e suas alterações.

Art. 4º A Comissão elaborará relatório de suas atividades desenvolvidas, que serão remetidas à Controladoria Geral e Advocacia-Geral do Município, mensalmente.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de maio de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo